Conselho Municipal de Assistência Social

Lei Municipal 721/1996 - Ecoporanga/ES

Publicação da relação das Entidades e Organizações de Assistência Social, Organizações de usuários, usuários e trabalhadores do SUAS habilitados para participar do processo eleitoral dos representantes da sociedade civil, para compor o CMAS para Gestão 2019/2021.

Entidades habilitadas:

- Casa do Idoso São Joaquim e Santana

- Assevas - Associação Evangélica de Assistência Social

- Usuários habilitados:

Ramonielli dos Santos Saldanha

Marinete Ferreira Gomes

- Trabalhadores do SUAS habilitados:

Marinei Rodrigues Moraes Ribeiro

Rayanne Santos Moulaz

-Entidades não habilitadas:

Associação Pestalozzi de Ecoporanga

A Associação Pestalozzi de Ecoporanga, se encontra inabilitada para concorrer uma vaga no CMAS biênio 2019/2021 como representante da sociedade civil no segmento das OSC, devido as legislações vigentes acerca dos conselhos não permitirem recondução por mais de dois mandatos consecutivos, e sempre primar pela rotatividade das representatividade no que diz respeito a sociedade civil, portanto, muito embora a Associação Pestalozzi de Ecoporanga se encontre com sua documentação apta, no que diz respeito a possibilidade de exercer o pleito, se encontra inapta, pois, já faz parte desse conselho há mais de dois mandatos consecutivos, podendo pleitear uma vaga no próximo mandato.

Ecoporanga-ES, 18 de junho de 2019

Gilmar Henrique Quedevez

Presidente de CMAS